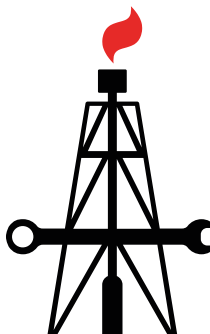


SINDIPETRO

Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias



CAXIAS

CUT



FEUP

01 de junho de 2026 | Reage Petroleiro #47

sindipetrocaxias.org.br

[@sindipetrocaxias](#)

(21) 99663-9953

EDIÇÃO ESPECIAL APOSENTADOS

IRPF NO PED: SINDIPETRO CAXIAS TEM VITÓRIA HISTÓRICA NA AÇÃO DO IRPF SOBRE O EQUACIONAMENTO DA PETROS



Sindicato cria plantão especial para atender a categoria (PÁG. 2)

O Departamento Jurídico do SINDIPETRO Caxias conquistou uma importante vitória judicial em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras da ativa, aposentados(as) e pensionistas da categoria no processo que discutia a **incidência de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) sobre as contribuições extraordinárias do equacionamento da PETROS.**

A sentença reconheceu o direito da categoria à exclusão das contribuições extraordinárias pagas à PETROS através dos equacionamentos, abatendo assim, na base de cálculo para apuração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), limitado a 12% da renda bruta do contribuinte. Fica determinado ainda o **direito à restituição dos valores descontados indevidamente nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação.**

O Sindicato já iniciou a etapa operacional para cálculos individuais e posterior ajuizamento das execuções, fundamental para identificar os valores eventualmente devidos a cada beneficiado(a).

Entretanto, os valores relativos ao PED 2018, bem como os pagos decorrentes dos Termos de Parcelamento de Saldo Devedor – acordos de 2020 relativos às parcelas do PED 2018 que deixaram de ser descontadas em razão de decisões liminares posteriormente reformadas – não passaram a ser automaticamente considerados para fins de abatimento da base de cálculo do IRPF.

Nos termos da decisão posteriormente confirmada, essas contribuições podem integrar a base de dedução **até o limite legal de 12% do total dos rendimentos tributáveis.**

Assim, podem existir situações em que trabalhadores(as), aposentados(as) ou pensionistas que, **ao somarem a contribuição normal PETROS, PED 2015, PED 2018 e parcelas decorrentes dos acordos de parcelamento** tenham realizado recolhimento de IRPF superior ao efetivamente devido. Situação que será apurada individualmente por meio de cálculos técnicos nesta fase inicial.

Em paralelo, o Sindicato protocolou **pedido de liquidação de sentença e protesto interruptivo**, buscando assegurar a interrupção dos prazos prescricionais, a prevenção do juízo para futuras execuções, a apresentação de documentos necessários pela PETROBRAS e PETROS e a implantação de operativo específico para atendimento da categoria.

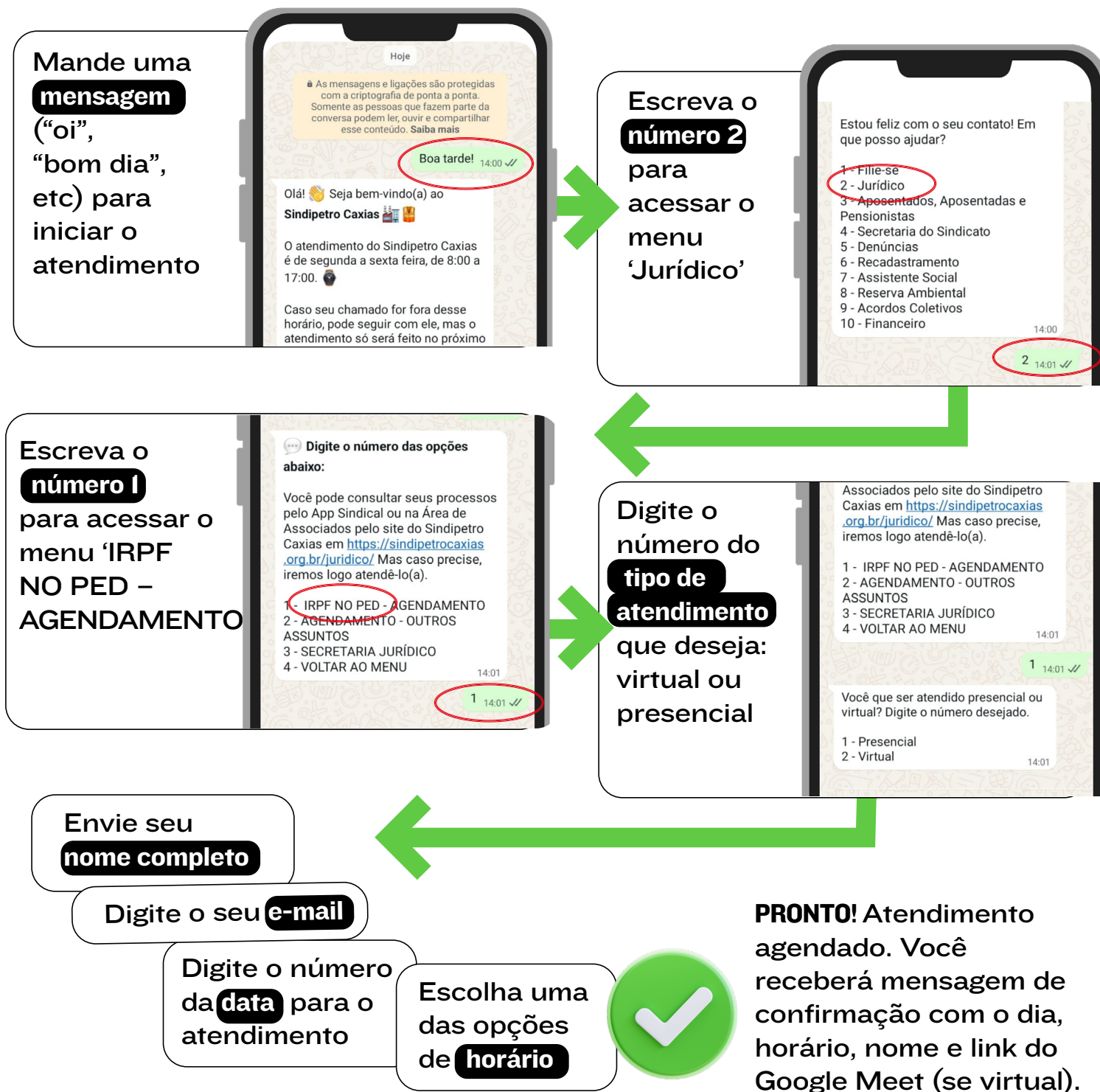
Desde 2018, o Sindicato sustentou que as contribuições extraordinárias impostas aos participantes da PETROS para cobertura dos déficits do plano, para que a categoria não sofresse com tributação em duplicidade, uma vez que esses valores são destinados à manutenção do próprio plano previdenciário. A tese foi acolhida pela Justiça Federal em Duque de Caxias e posteriormente confirmada pelo TRF-2.

Essa vitória é mais uma demonstração da importância da organização coletiva, da atuação sindical e da persistência jurídica na defesa dos direitos da categoria petroleira.

IRPF NO PED

COMO MARCAR SEU ATENDIMENTO NO PLANTÃO JURÍDICO

O plantão acontece todos os dias da semana, para fazer os cálculos. Para agendar um horário, é muito simples. Adicione o número (21) 97680-6319* e entre em contato pelo WhatsApp



* Número do sistema de atendimento do Sindipetro Caxias. Funciona somente para mensagens de texto.

IRPF NO PED



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Utilize a ficha abaixo para reunir a documentação

PRIMEIRA FASE: REALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS

- CONTRACHEQUES* DESDE MARÇO/2018**
 - Petrobras
 - Pró-labore
 - PETROS
 - Outras fontes de renda (caso existam)
 - INSS
 - DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)**

Acesse a área "Meu Imposto de Renda" no site da Receita Federal e realizar o download de todas as "Declarações Completas de Ajuste Anual" dos exercícios solicitados:

<input type="checkbox"/> 2019	<input type="checkbox"/> 2022	<input type="checkbox"/> 2025
<input type="checkbox"/> 2020	<input type="checkbox"/> 2023	<input type="checkbox"/> 2026
<input type="checkbox"/> 2021	<input type="checkbox"/> 2024	
 - TERMO DE PARCELAMENTO DE SALDO DEVEDOR JUNTO À PETROS (se houver)**
- * Salvos em .PDF e no formato paisagem, sem cortar nenhuma informação

SEGUNDA FASE: AJUIZAMENTO EXECUÇÃO INDIVIDUAL

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CNH, RG frente e verso ou equivalente)
- CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) com anotação da lotação
 - Para os aposentados: Carteira de trabalho (CTPS) com anotação da sua lotação e BAIXA e/ou TERMO DE RESCISÃO do Contrato de Trabalho (TRCT)
- Comprovante de RESIDÊNCIA atual (data últimos 3 meses)
- CONTRATO de serviços advocatícios junto ao Sindicato
- Declaração de HIPOSSUFICIÊNCIA (falta de recursos)
- PROCURAÇÃO para atuação da Cezar Britto Advocacia
- ANUÊNCIA COM O CÁLCULO elaborado pelo contador

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Rendimentos provenientes de **outras fontes** podem aumentar o valor total dos rendimentos tributáveis e, conseqüentemente, ampliar a abrangência do limite legal de 12% relativo às contribuições para previdência complementar.

Quem **ainda não possui a documentação necessária já deve solicitar junto à PETROBRAS e à PETROS.**

Após a entrega da documentação será feita análise técnica individual e elaboração dos cálculos judiciais. Para esta etapa será necessário **pagamento de R\$ 350,00 diretamente ao contador responsável** pelos cálculos. **Os dados para pagamento serão fornecidos no plantão e o comprovante deve ser enviado ao Sindicato.** Esta etapa possui finalidade técnica: verificar se existe crédito em favor do(a) trabalhador(a), aposentado(a) ou pensionista.

O Sindipetro Caxias receberá **documentos por e-mail** docjudicial@sindipetrocaxias.org.br e/ou fisicamente, **na sua sede** (Rua Jose de Alvarenga, 553 - Centro - Duque de Caxias).

O Sindicato segue acompanhando todas as etapas do processo e manterá a categoria permanentemente informada.

PASSO A PASSO: COMO UTILIZAR OS BENEFÍCIOS PASA E WELLHUB

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE DO APOSENTADO (PASA)

Como previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027, o PASA, programa responsável pela avaliação médica anual de aposentados, aposentadas e pensionistas, agora inclui estratégias de atenção primária à saúde, respeitando às recomendações da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O benefício está vigente.

Assim como os trabalhadores da ativa, o PASA garante o acesso a exames periódicos aos aposentados e aposentadas de qualquer idade e de pensionistas acima de 60 anos.

PARTICIPANTE PASA PODE REALIZAR, UMA VEZ AO ANO, COM ISENÇÃO DE COPARTICIPAÇÃO:

- ▶ Consulta e retorno com um(a) médico(a) de família
- ▶ Consulta e retorno com urologista ou ginecologista (na rede credenciada)
- ▶ Consulta odontológica inicial
- ▶ Pacote de exames preventivos (21 exames oferecidos)

Na nova regra do programa, a Saúde Petrobrás promete enviar o convite para a avaliação anual no mês do aniversário, e participante terá até 90 dias corridos após a consulta médica para realizar os exames por meio do PASA.



(antigo Gympass) 

Plataforma dá acesso a rede de parceiros da Saúde Petrobrás no ramo da saúde física e mental e espaços de tratamentos pontuais ou continuados.

QUEM PODE UTILIZAR O BENEFÍCIO?

- ▶ Aposentados, aposentadas, pensionistas e ex-empregados com o plano de saúde ativo
- ▶ Cônjuge, filhos e pais de titulares (não precisam ser do plano)

Cada titular pode cadastrar **até três dependentes** para usar o Wellhub, disponível nos planos Digital, Starter, Basic, Basic+, Silver, Silver+, Gold, Gold+, Platinum e Diamond. Mas apenas o plano Digital é gratuito. Os demais sofrem cobranças a serem detalhadas pela própria empresa.

Outras informações podem ser obtidas pela plataforma Wellhub.

PROGRAMA CUIDAR | ATENÇÃO PRIMÁRIA

O programa oferece um plano terapêutico contínuo para os trabalhadores e trabalhadoras da ativa, aposentados, aposentadas, pensionistas e dependentes. A iniciativa já está disponível para toda a categoria petroleira que tem o plano, independentemente da idade ou região.

O objetivo do programa é oferecer acesso a uma rede de saúde multidisciplinar presencial e remotamente sem coparticipação, além de pronto atendimento digital 24h exclusivo.

Para utilizar o benefício, vá a uma das unidades participantes (agendamento pelo número 4090-1346) ou baixe o aplicativo Paciente Sírio-Libanês.

Em caso de dúvida, entre em contato com a **Secretaria de Aposentados, Aposentadas e Pensionistas** pelo nosso Sistema de Atendimento:

WhatsApp:
(21) 97680-6319, opção 3



**ORGANIZAR A CATEGORIA,
DEFENDER A SOBERANIA,
BARRAR A EXTREMA DIREITA**

XVIII CONDOC

SINDIPETRO  CAXIAS
Produzido nos Petróleos do Duque de Caxias

CONGRESSO DE PETROLEIROS E PETROLEIRAS DE DUQUE DE CAXIAS

11 E 12 DE JUNHO INSCREVA-SE PELO SITE
sindipetrocaxias.org.br/conduc

ABERTURA: 10/06, 18H, COM TRANSMISSÃO ONLINE

